

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

PORTARIA Nº 37/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Interno, e considerando:

O Processo Seletivo Público nº 001/2023 destinado ao preenchimento dos empregos temporários necessários ao funcionamento da Sede do Consórcio, Policlínica Dr. Clóvis Amora e Centro de Especialidades Regionais – CEO-R de Baturité;

A análise da documentação apresentada pelo classificado Francisco Alberto Mendes, CPF nº 896.332.103-72, aprovado em 3º lugar na classificação geral, para o cargo de vigia;

A impossibilidade de acumulação do cargo para o qual foi aprovado(Vigia) com a função que exerce no Município de Canindé(Agente Comunitário de Saúde), bem como a incompatibilidade de carga horária, conforme Parecer Jurídico nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a contratação do classificado Francisco Alberto Mendes, CPF nº 896.332.103-72, aprovado em 3º lugar na classificação geral do Processo Seletivo Público 001/2023, para o cargo de Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baturité, 16 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOSE DANILO TOMAS FILHO

Data: 17/04/2024 14:34:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ DANILO TOMÁS FILHO

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité